





AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha INDICAÇÃO Nº: 155/2023

JOHNATAN DEPOLLO "MARAVILHA", autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NO BEBEDOURO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO TRÊS BARRAS

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.











PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA AO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de MANUTENÇÃO NO BEBEDOURO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO TRÊS BARRAS, neste Município. Destaca-se que no local há grande fluxo de munícipes que utilizam do local para o esporte e lazer, sendo imprescindível a utilização do bebedouro a fim de saciar a sede. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

Preliminarmente, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público. Assim sendo, data vênia, sugere-se a MANUTENÇÃO NO BEBEDOURO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO TRÊS BARRAS.

Nestes termos, Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.













IMAGEM







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200360036003700390034003A005000

Assinado eletrônicamente por **Johnatan Maravilha** em **29/04/2023 21:53** Checksum: **FAD20493066DD24C4BBF0336AC5A0411217B103B6C59FD53C12A0785E1F505FB**

